



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 118/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a
conceder o pagamento de diferença de vencimentos aos servidores municipais, Deise
Cristina Rabelo Gonçalves, Oficial Administrativo, portadora da CTPS nº 45921 Série
00016PR e Donizete Maximiano, Operário, portador da CTPS nº 78890 Série 598.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior
publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 26 de novembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 27 / 11 de 2008
Edição nº 1288